

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 10 - P, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.

“Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 07/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção, reparo de placa, limpeza e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado da Sede do CIM POLO SUL, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência e dá outras providências”.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL, Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 07/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção, reparo de placa, limpeza e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado da Sede do CIM Polo Sul**, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência.

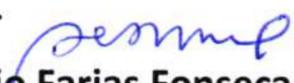
Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de Fevereiro de 2024.


Sérgio Farias Fonseca
Presidente do CIM POLO SUL

CONTRATADA: INSTITUTO JURÍDICO PARA EFETIVAÇÃO DA CIDADANIA E SAÚDE - AVANTE SOCIAL

Objeto: Fica acrescido em R\$ 59.412,63 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e doze reais e sessenta e três centavos), ao valor constante do item 3.2 da cláusula terceira do Contrato firmado, referente aos meses de outubro a dezembro de 2023, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS CONTRATADOS 3.2 - O valor estimado total deste CONTRATO é de R\$ 1.403.696,67 (um milhão, quatrocentos e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ibiraçu, 05 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do CIM Polinorte

Protocolo 1260208

Consórcio Público da Região Pólo Sul do Espírito Santo - CIM Pólo Sul -**Portaria****PORTARIA CIM POLO SUL Nº 10 - P, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024.**

"Dispõe sobre a designação de empregados públicos para fiscalizar a dispensa de licitação nº 07/2024, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em manutenção, reparo de placa, limpeza e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado da Sede do CIM POLO SUL, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência e dá outras providências".

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL, e

Considerando a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul - CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o empregado público do CIM POLO SUL, **Sr. Alan Rodrigues Gonçalves, CPF nº 136.499.317-10**, para fiscalizar a dispensa de licitação nº 07/2024, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em manutenção, reparo de placa, limpeza e desinstalação dos aparelhos de ar condicionado da Sede do CIM Polo Sul**, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência.

Artigo 2º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços/entrega dos materiais nas notas fiscais, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, a obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados, devendo sugerir diretamente à Superintendência Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à

manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 06 de Fevereiro de 2024.

Sérgio Farias Fonseca

Presidente do CIM POLO SUL

Protocolo 1260873

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES**Resolução****RESOLUÇÃO Nº 262 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial II do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (Cisabes).

O **PRESIDENTE DO CISABES**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Contrato de Consórcio Público,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado como Assessora Especial I do CISABES a senhora Thayna Borghi, portador do RG nº 3.150-086-ES.

Art. 2º A presente nomeação surtirá efeitos imediatos.

Art. 3º Fica revogada a Resolução nº 0201/2022.

Art.4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colatina, 01 de fevereiro de 2024.

ELIESER RABELLO

Presidente do CISABES

Protocolo 1260436

Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER**Convocação****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º
004/2023
EDITAL COINTER N.º 004/2023**

O Consórcio Público Intermunicipal Para Fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, pessoa jurídica de direito público, (Autarquia Intermunicipal) inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.595.691/0001-98, **CONVOCA O (A) CANDIDATO (A) CLASSIFICADO (A) em segundo lugar para o cargo MÉDICO (A) VETERINÁRIO (A) - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E EXTERNOS**, no Processo Seletivo Simplificado, do EDITAL COINTER N.º 004/2023, para provimento de vagas, em regime de